



Senhores Vereadores,

Com a finalidade de esclarecer a política tarifária do novo modelo de estacionamento rotativo, informamos que o valor atualmente praticado para o período de 2 (duas) horas será integralmente mantido, permanecendo fixado em R\$ 3,00. Assim, reiteramos que não haverá qualquer aumento na tarifa para esse período, garantindo a preservação do mesmo custo já praticado no sistema vigente.

O principal avanço do novo modelo é a cobrança proporcional ao tempo utilizado, o que atualmente não existe. Hoje, o usuário é obrigado a pagar sempre pelo período de 2 horas, mesmo quando permanece na vaga por um tempo inferior, resultando em um custo fixo de R\$ 3,00 independentemente do uso real.

Com a implantação do novo sistema, o usuário poderá escolher entre 1 ou 2 horas, com a seguinte estrutura tarifária: 1 hora: R\$ 2,50 e 2 horas: R\$ 3,00

Esse modelo traz benefícios diretos ao cidadão: Quem estaciona por apenas 1 hora pagará menos do que paga atualmente, passando do valor fixo de R\$ 3,00 para R\$ 2,50 — uma redução real de custo para quem utiliza a vaga por período curto, já quem permanece por 2 horas continuará pagando exatamente o mesmo valor de hoje, sem qualquer aumento tarifário, mantendo os R\$ 3,00 já praticados.

A segunda hora possui valor proporcionalmente reduzido, justamente para favorecer o usuário que necessita de um período um pouco maior, evitando infrações por extrapolação de tempo e incentivando ao uso correto e responsável do sistema.

Esclarecemos, ainda, que o decreto que formalizará a fixação dos preços somente poderá ser publicado após a aprovação da lei, conforme determina o §1º do dispositivo legal que rege a matéria. Assim, o Poder Executivo aguarda a aprovação legislativa para então dar prosseguimento à regulamentação.

Att.

Marcelo Marin Zeitune

Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B6B-7199-8323-88E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARIN ZEITUNE (CPF 739.XXX.XXX-49) em 09/12/2025 16:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9B6B-7199-8323-88E2>